

DECRETO N.º 17688/2021

Revoga a Inexigibilidade de Licitação nº 035/2021.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos, o art. 38, Inciso IX e art. 49 da Lei 8.666/93 e,

Considerando a necessidade de readequar o procedimento de inexigibilidade de licitação para alteração do conteúdo programático do curso e a inclusão dos responsáveis pelos Departamentos de Contabilidade e de Gestão de Pessoas para participarem do mesmo; e

Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogada a **Inexigibilidade** de Licitação nº 035/2021 e todos os atos administrativos decorrentes da mesma, pelas razões já expendidas.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos oito dias do mês de outubro do ano
de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças